



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 19 dezembro de 2018, o crédito especial, sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206080041.1.049 – AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA
(2223)3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por transferência de Convênio com a União.

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.310/2019, de 14 de março de 2019.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com o recurso de Convênio com a União, para aquisição de equipamentos, Emenda Parlamentar nº 846756/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal